

de desconto em aquisição de peças na parte mecânica, elétrica e acessórios de primeira linha para Veículos Utilitários, Carros de Passeio, Caminhonetes, Vans, Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Motoniveladora, Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Rolo Compactador e Tratores; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 80/2017 firmado em 03/07/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **CASTRO NETO & CASTRO LTDA-EPP**; **Objeto:** Maior percentual de desconto em aquisição de peças na parte mecânica, elétrica e acessórios de primeira linha para Veículos Utilitários, Carros de Passeio, Caminhonetes, Vans, Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Motoniveladora, Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Rolo Compactador e Tratores; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 7º Termo Aditivo do Contrato Nº 66/2014 firmado em 29/06/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA ME**; **Objeto:** Prestação de serviços Gráficos; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 81/2017 firmado em 03/07/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **L.B.D. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS E IMPLEMENTOS PARA VEICULO LTDA-ME**; **Objeto:** Maior percentual de desconto em aquisição de peças na parte mecânica, elétrica e acessórios de primeira linha para Veículos Utilitários, Carros de Passeio, Caminhonetes, Vans, Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Motoniveladora, Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Rolo Compactador e Tratores; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 76/2017 firmado em 03/07/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA-EPP**; **Objeto:** Serviço de manutenção geral de veículos, maquinários, micro-ônibus, ônibus e caminhões; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 84/2017 firmado em 03/07/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA**; **Objeto:** Maior percentual de desconto em aquisição de peças na parte mecânica, elétrica e acessórios de primeira linha para Veículos Utilitários, Carros de Passeio, Caminhonetes, Vans, Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Motoniveladora, Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Rolo Compactador e Tratores; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018.

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado 001/2018**, vem através deste convocar a candidata do referido certame a comparecer até o dia 05 de julho de 2018, a partir das 8h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para apresentar documentação exigida para devida contratação – conforme convocação a seguir:

#### Assistente Social

2º - Ivanilda C. Pinto de Arruda

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da convocada, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT, através de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos-MT, 04 de julho de 2018.

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 83/2017 firmado em 03/07/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **SOARES BONFIM & CIA LTDA-ME**; **Objeto:** Maior percentual de desconto em aquisição de peças na parte mecânica, elétrica e acessórios de primeira linha para Veículos Utilitários, Carros de Passeio, Caminhonetes, Vans, Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões, Motoniveladora, Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Rolo Compactador e Tratores; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **“Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens terrestres urbanas e intermunicipais, (transporte coletivo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento da Cipa/MT”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 18 de Julho de 2018 - 09:00 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 19:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0\*\*66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 04 de Julho 2018. Marciana da Silva Cherubim Pregoeira.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

#### LEI MUNICIPAL Nº 338/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**LEI MUNICIPAL Nº 338/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências.**

José Ocimar Gomes da Silva Aguiar, Prefeito do Município de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

(trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais) e a empresa SUELLEN G. NOGUEIRA - ME, com o valor total de R\$ 424.377,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 05 de Julho de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE**  
**DECISÕES ADMINISTRATIVAS PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº**  
**010/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 001, de 10 de Janeiro de 2018, faz saber que se encontra anulada as decisões administrativas que até então cancelavam o resultado do certame da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 05 de Julho de 2018.  
EMERSON NUNES FREITAS  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 22/2018. Pregão Presencial SRP 21/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e pós-produção de eventos. Empresa: Elcio Mendes da Silva-ME. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 1.507.475,00. Em 20/06/2018. Luciana Ferreira Leal. Presidente/CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
LEI Nº. 1.912/2018

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALCINO PEREIRA BARCELOS, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

004- DEPARTAMENTO DE CULTURA

13- CULTURA

392- DIFUSÃO CULTURAL

1015- Promoção Cultural

1.129- Apoio para Realização da 26ª Expoeste

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 145.360,00

FONTE DE RECURSO: 2301 - Recursos - Convênios Outros

Valor.....R\$ 4.640,00

FONTE DE RECURSO: 2999 - Recursos Ordinários

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º serão os provenientes de:

I. Excesso Arrecadação nas Fontes de Recursos abaixo:

a. 2301 - Recursos - Convênios Outros, provenientes de Convênio junto a Secretaria de Estado de Cultura - SEC, nos termos da proposta SIGCON n.º 00288/2018 - Programa de Fortalecimento da Política Cultural.

II. Anulação parcial das seguintes dotações:

99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1001- Reserva de Contingência

2.114 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor.....R\$ 4.640,00

FONTE DE RECURSO: 2999 - Recursos Ordinários

Art. 3º - Ficam autorizadas as alterações do PPA 2018/2021, Lei 1.846/2017, bem como do Anexo de Prioridades e Metas da LDO/2018 Lei 1.847/2017, que se fizerem necessárias para a abertura do crédito especial descrito no Art. 1º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de julho de 2018.

ALCINO PEREIRA BARCELOS

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 09 (nove) de agosto de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **Documentos de Habilitação e Proposta Comercial**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução da Seguinte Obra: "De Vias Urbanas no jardim das Paineiras e Oásis, Neste Município, Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexo ao Edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 04 de julho de 2018

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ERRATA**

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA**  
**SUB-COMISSÃO TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 09 de Julho de 2018, às 15:30 horas, em sua sede, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 07/2018, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo: Membros Internos: Carina Marien, Danielly Tonin, Rafael Vicentin, Cleomar Peillar, Ualisson Neves Dos Santos, Diego Cândido Utida, Matusalem Teixeira, Jéssica Estellen De Souza, Wheverton v. Barros Silva, Membros externos, Evandro Oliveira Dos Santos, Lucas Perrone, Ronaldo Teixeira. Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, endereço ao Gabinete de Comunicação Social, no endereço acima mencionado, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelos telefones: (66)3411-5734.

Rondonópolis - MT, 05 de Julho de 2018

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Publicar-65-3644-4382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2018**

**OBJETO:** SRP para Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens terrestres urbanas e intermunicipais, (transporte coletivo). **Data e Hora de Abertura:** 18-07-2018 às 09:00hs. Local: Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br) e/ou (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de julho de 2018.

Marciana da Silva Cherubim - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 SRP 54/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP. OBJETO: **Aquisição de embalagens, materiais descartáveis e utensílios de cozinha para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS:** 09/07/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 19/07/2018. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/07/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF)